

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 55ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 07 de abril de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DA GRUTA MUNICIPAL”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar relata que realizou recentemente uma visita à Gruta Municipal, local que considera um dos mais belos pontos turísticos do município de Guarujá do Sul, pois conta com ambiente natural agradável, presença de área sombreada e proximidade com o rio, características que tornam o local bastante atrativo para visitação e momentos de lazer em família.

Entretanto, observou que o local atualmente encontra-se pouco explorado do ponto de vista turístico, com baixa frequência de visitantes, especialmente nos finais de semana.

Durante a visita, conversou com a pessoa responsável pela manutenção e utilização do espaço, sendo relatado que há certa desmotivação em razão do reduzido fluxo de visitantes.



O Parlamentar ressaltou ainda que existem diversas melhorias que poderiam ser realizadas no local, muitas delas com baixo custo de implementação, mas que poderiam contribuir significativamente para tornar o ambiente mais atrativo e valorizado pela comunidade.

Nesse sentido, sugeriu que a Administração Municipal passe a dedicar maior atenção à valorização da Gruta Municipal, por meio de ações de incentivo ao turismo, melhorias na infraestrutura e iniciativas que estimulem a visitação e o uso do espaço pela população, uma vez que o local pode ser considerado um verdadeiro cartão-postal do município, especialmente por estar localizada em ponto de destaque na chegada da cidade, possuindo grande potencial para se consolidar como espaço de lazer, convivência e atração turística.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de abril de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente